

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	DTE, 17/01/2007	Pág. 56
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

PORTARIA N.º 004/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 02/2007-COED, de 09/01/2007/ (prot. 244), da Coordenadora de Educação e Desenvolvimento,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024432, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/COED/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 15/01/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de janeiro de 2007.

(Assinatura)
CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS
Diretor-Geral - em substituição